



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 579/2011 / DRS/SEDS

A **Superintendência de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório de nº 022/2011, de 12 de maio de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e formação do quadro de reserva para a Unidade Prisional de PITANGUI e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário, **JOÃO PAULO DA SILVA PINTO**, interpôs recurso administrativo em face da sua pontuação na primeira etapa do Processo Seletivo Simplificado – Fase de Análise de Currículos, solicitando que sejam reconsiderados e reavaliados os documentos e comprovantes anexados quando do período de inscrição;

1.2 no mérito foi analisado o recurso, sendo constatado que o candidato faz jus à seguinte pontuação, conforme documentação apresentada para análise curricular: Cursos: Informática – valendo 0,50 (zero vírgula cinquenta) pontos, Primeiros Socorros - valendo 0,50 (zero vírgula cinquenta) pontos, Atendimento Pré-Hospitalar - valendo 0,50 (zero vírgula cinquenta) pontos, Urgência e Emergência - valendo 0,50 (zero vírgula cinquenta) pontos, obtendo nota máxima 2,0 (dois vírgula zero) pontos. Demais comprovantes experiência/cursos não foram pontuados por não serem da área ao cargo pleiteado.

2. RESOLVE:

2.1 CONHECER do recurso, posto que apresenta os pressupostos de admissibilidade;

2.2 DEFERIR o pedido do candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário – **João Paulo da Silva Pinto**, reclassificando-o na **101ª posição**, com pontuação **2,0 (dois vírgula zero)** pontos na Primeira fase – Análise de Currículos do Processo Seletivo Simplificado nº 022/2011 – município de PITANGUI.

2.3 O candidato está convocado para a segunda fase – Avaliação Psicológica ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário, no dia **05/07/2011 às 14:00h – local: EEMAO-Escola Estadual Monsenhor Arthur de Oliveira-Praça Amanda Gontijo de Oliveira Nº 77 Centro- Pitangui**

2.4 reclassificar automaticamente, a partir da classificação do requerente, os demais candidatos ao referido cargo.

Publique-se.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2011.

ANA COSTA REGO
Superintendência de Recursos Humanos



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 580/2011 / DRS/SEDS

A Superintendência de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório de nº 022/2011, de 12 de maio de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e formação do quadro de reserva para a Unidade Prisional de PITANGUI e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário, **SIDNEY DE FARIA VALERIANO**, interpôs recurso administrativo em face da sua pontuação na primeira etapa do Processo Seletivo Simplificado – Fase de Análise de Currículos, solicitando que sejam reconsiderados e reavaliados os documentos e comprovantes anexados quando do período de inscrição;

1.2 no mérito foi analisado o recurso, sendo constatado que o candidato faz jus à seguinte pontuação, conforme documentação apresentada para análise curricular: **Experiência:** Guarda Municipal desde 20/07/2009 até a presente data, valendo 3,0 (três vírgula zero) pontos. **Cursos:** tendo nota máxima 5,0 (cinco vírgula zero) pontos. **Somando nota Total de 8,0 (oito vírgula zero) pontos.** Demais comprovantes experiência/cursos não foram pontuados por não serem da área ao cargo pleiteado.

2. RESOLVE:

2.1 CONHECER do recurso, posto que apresenta os pressupostos de admissibilidade;

2.2 DEFERIR o pedido do candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário – **Sidney de Faria Valeriano**, reclassificando-o na **19ª posição**, com pontuação **8,0 (oito vírgula zero)** pontos na Primeira fase – Análise de Currículos do Processo Seletivo Simplificado nº 022/2011 – município de PITANGUI.

2.3 O candidato está convocado para a segunda fase – Avaliação Psicológica ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário, no dia **04/07/2011 às 14:00h – local: EEMAO-Escola Estadual Monsenhor Arthur de Oliveira-Praça Amanda Gontijo de Oliveira Nº 77 Centro- Pitangui**

2.4 reclassificar automaticamente, a partir da classificação do requerente, os demais candidatos ao referido cargo.

Publique-se.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2011.

ANA COSTA REGO
Superintendência de Recursos Humanos



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 581/2011 / DRS/SEDS

A **Superintendência de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório de nº 022/2011, de 12 de maio de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e formação do quadro de reserva para a Unidade Prisional de PITANGUI e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a candidata ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário, **ROSEMARY NUNES CANÇADO**, interpôs recurso administrativo em face da sua pontuação na primeira etapa do Processo Seletivo Simplificado – Fase de Análise de Currículos, solicitando que sejam reconsiderados e reavaliados os documentos e comprovantes anexados quando do período de inscrição;

1.2 no mérito foi analisado o recurso, sendo constatado que a candidata faz jus à seguinte pontuação, conforme documentação apresentada para análise curricular: **Experiência:** obtendo nota **máxima 5,0 (cinco vírgula zero) pontos.** Demais comprovantes experiência/cursos não foram pontuados por não serem da área ao cargo pleiteado.

2. RESOLVE:

2.1 CONHECER do recurso, posto que apresenta os pressupostos de admissibilidade;

2.2 DEFERIR o pedido da candidata ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário – **Rosemary Nunes Cançado**, reclassificando-a na **7ª posição**, com pontuação **5,0 (cinco vírgula zero)** pontos na Primeira fase – Análise de Currículos do Processo Seletivo Simplificado nº 022/2011 – município de PITANGUI.

2.3 a candidata está convocado para a segunda fase – Avaliação Psicológica ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário, no dia **06/07/2011 às 14:00h** – local: **EEMAO-Escola Estadual Monsenhor Arthur de Oliveira-Praça Amanda Gontijo de Oliveira Nº 77 Centro- Pitangui**

2.4 reclassificar automaticamente, a partir da classificação da requerente, as demais candidatas ao referido cargo.

Publique-se.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2011.

ANA COSTA REGO
Superintendência de Recursos Humanos